DECRETO Nº 13.651, DE 25/07/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel do Carmo Sales para substituir o servidor Gilmar de Freitas Gomes, na função gratificada - Responsável pelo controle financeiro FMS, enquanto perdurar período de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de julho de 2024

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos